



FREGUESIA DE CORROIOS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL N° 03/2014

ANTÓNIO MANUEL FERREIRA NABIÇA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Corroios, Concelho do Seixal.

No uso da competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, faz público que a Assembleia de Freguesia de Corroios, vai reunir a **1ª Sessão Ordinária de 2014**, no próximo dia **23 de abril (4ª feira)**, pelas **21.30 horas** no auditório da Junta de Freguesia, sito no Largo do Mercado em Corroios, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1º - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2º - PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

3º - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

3.1 – Apreciação e votação da ata da 4ª Sessão Ordinária de 27 de dezembro de 2013;

3.2 – Apreciação e votação da ata da 1ª Sessão Extraordinária de 25 de fevereiro de 2014;

3.3 – Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Apresentação da situação financeira completa;

3.4 – Apreciação e votação da Conta de Gerência de 2013;

3.5 – Apreciação e votação da 1ª Revisão Orçamental de 2014;

3.6 – Apreciação do Mapa Síntese dos bens inventariados referentes ao ano de 2013;

3.7 – Apreciação e votação da proposta de Regulamento das Festas Populares de Corroios;

3.8 - Apreciação e ratificação do protocolo de transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas João de Barros, no valor de 629,33 Euros (seiscentos e vinte e nove euros e trinta e três centimos) e para o Agrupamento de Escolas de Vale de Milhaços, no valor de 1.793,33 Euros (mil e setecentos e noventa e três euros e trinta e três centimos) da freguesia, para aquisição de produtos de higiene nos termos da alínea mm) do n.º 1 do artigo 16º da Lei N.º 75/2013 de 12 setembro;

3.9 - Apreciação e votação do Sistema de Controlo Interno de 2014;

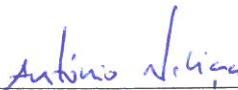
3.10 – Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia.

3.11 – Apreciação e votação da proposta para a aquisição em sistema de leasing, nomeadamente, amortização da dívida e pagamento de juros, de viatura ligeira no órgão da administração autárquica;

3.12 - Apreciação de Regulamento de Fundo de Maneio.

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 15 de abril de 2014.


PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
António Manuel Ferreira Nabiça